

TANGARÁ DA SERRA

Município paga R\$ 24 mil para produtores por serviços ambientais

Ao todo, foram 12 cheques entregues nesta terça para os produtores

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Sob a premissa de que aquele que contribui para a produção de serviços ambientais, como qualidade do ar, manutenção da biodiversidade e conservação dos recursos hídricos, deve receber pagamentos por ele, a Prefeitura de Tangará da Serra e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae) realizaram nesta terça-feira, dia 12, a entrega de ‘cheques’ simbólicos a produtores rurais que aderiram ao Programa ‘Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) do Córrego Queima-Pé’.

O prefeito Vander Masson e o diretor do Samae, Heliton Luiz de Oliveira entregaram, ao todo, 12 cheques para os produtores, totalizando cerca de R\$ 24 mil.

“Valores, talvez, não tão significativos, financeiramente falando, mas o valor de conscientização e de envolvimento, de participação e de preocupação com o meio ambiente, de especial com a água, é muito maior e significativo para a nossa população”, destaca o chefe do Executivo Municipal, parabenizando a todos.

“Com a chuva, aliado as práticas que foram feitas pelo Instituto Ambiental no Queima Pé, aliada algumas práticas que iremos



Produtores que aderiram ao Programa PSA

fazer de conservação das estradas e com a adesão de mais produtores, todas essas ações, em conjunto, vão fortalecer e fornecer mais água para os nossos rios Queima Pé, Estaca, Russo e Ararão. Então, é muito importante a nossa união para que a gente possa aumentar a quantidade de vazão dos nossos rios”.

Entre os beneficiários, a produtora rural Maria das Graças Relíquias Santos Minari, que conseguiu em pouco tempo mudar o cenário em sua propriedade. “Quando compramos a área, não tinha nada. Era somente pasto. (...) e a gente reflorestou toda a beira do rio”, conta.

Ela, que recebeu R\$ 687,12, além do reflorestamento com árvores nativas, ainda plantou árvores frutíferas. “Hoje está bem reflorestada e vemos até animaizinhos, que não tinham. (...) e vamos continuar preservando. Se todo mundo tiver consciência,

cuidar e preservar, a gente vai ter o Rio Sepotuba para a vinda inteira”.

O Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) é um importante mecanismo para estimular a manutenção, recuperação ou melhoria dos ecossistemas em todo o território, trazendo benefícios como a preservação do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado, a regulação do clima e a redução do desmatamento e da degradação florestal. Trata-se de um dos caminhos para dar escala à restauração de florestas e paisagens em todo o Brasil, que pode gerar múltiplos benefícios sociais, ambientais e econômicos para produtores rurais e a população urbana.

Em Tangará da Serra o pagamento foi instituído em 2014, após a cidade enfrentar uma crise hídrica com a seca do rio Queima Pé, em 2013, fato que culminou no desabasteci-

mento da cidade. O cenário crítico impulsionou o projeto de pagamento por serviços ambientais na bacia do curso hídrico. Para remunerar os produtores que aderiram ao projeto de reposição florestal e cuidam ativamente das zonas de recarga do rio, a autarquia iniciou a cobrança na fatura de água e esgoto.

O pagamento do serviço ambiental, segundo Heliton Oliveira, é calculado de acordo com o tamanho da propriedade e da área preservada. “É feita uma mediação, anualmente, por um comitê gestor desse programa, e apurado a quantidade da área que foi reflorestada e mantida o reflorestamento, para aí sim fazer a mensuração disso e chega-se ao valor. Por isso a diferenciação de valores [dos cheques entregues a cada produtor nesta terça-feira]”.

O ato serviu ainda para influenciar a adesão de novos produtores ao programa. Aqueles produtores que ainda não participam, o prefeito explica que primeiro é necessário se cadastrar (edital disponível no site do Samae), para depois iniciar os trabalhos, sob orientação de um grupo de profissionais.

“No Queima Pé estamos praticamente concluindo e agora é avançar no Córrego Russo, Ararão, no Estaca, para termos um programa muito maior, pensando na bacia do Rio Sepotuba”, finaliza o prefeito.

MIRASSOL

Liminar proíbe Município de despejar esgoto em córrego

Assessoria

A Justiça acolheu pedido liminar efetuado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Mirassol D’Oeste, e determinou ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D’Oeste (SAEMI) e ao Município que se abstenham de despejar efluentes no “Córrego do André”. Estabeleceu ainda que seja realizada a implantação de sistema de automação eficiente de acordo com a demanda. A decisão foi proferida pelo juiz Marcos André da Silva.

O magistrado fixou o prazo de 90 dias para início dos procedimentos necessários ao cumprimento da decisão, sob risco de fixação de multa para eventual descumprimento. Na ação, a promotora de Justiça Tessa Higuchi explicou que durante as investigações foi comprovado que a autarquia vem despejando esgoto residencial diretamente no Córrego do André, sem o devido tratamento. Após ter sido notificada da irregularidade, a autarquia solicitou um prazo de 90 dias para conclusão da obra.

Terminado o prazo, segundo o MPMT, peritos estiveram no local e ainda constataram a ocorrência de falhas no sistema de acionamento automático do conjunto motobomba.

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade



INVIOLÁVEL

MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra - MT | 65 3311.3311

Leia o QR Code e coloque a Inviolável no seu roteiro de verão

inviolavel.com

